



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016199

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a

JOSÉ TEÓFANES DE BARROS

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº

0.058.133-0

OUTORGA a JOSÉ TEÓFANES DE BARROS, Brasileiro, Casado, Agricultor.

, portador da Carteira de Identidade

RG Nº 411.988 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 178.187.881-15 ,

o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada “SITIO RIACHO

DAS PEDRAS”

com 99,0147 HA hectares

Noventa e Nove Hectares, Um Ares e Quarenta e Sete Centiares.

localizada no Distrito de ***** , no Município de

ARIPUANÃ-MT *****

, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco M1-M2, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de 270°01'19", limitando com terras da Margem de Uma Estrada Vicinal com uma distância de 510,04 metros até o M2-M3, deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de 359°03'17", limitando com terras de Leonardo Machado da Silva e Renato Zacarkim com uma distância de 1.923,93 metros até o M3-M4; deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de 86°13'07", limitando com terras de Dogival Nunes Damacena com uma distância de 510,97 metros até o M4-M1; deste marco segue-se limitando com um azimute verdadeiro de 179°03'58", limitando com terras de Edson José pinheiro da Silva com uma distância de 1.957,82 metros. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: com Dogival Nines Damaceno; SUL: com Margem de Uma Estrada Vicinal; LESTE: com Edson Pinheiro da Silva; OESTE: com Leonardo Machado da Silva/Renato Zacarkim. **PONTO DE AMARRAÇÃO:** O P.A.(Ponto de Amarração) encontra-se cravado na barra do Córrego São José, pela sua margem esquerda, com o Córrego Souza, pela sua margem esquerda, com Coordenadas UTM de E=228.831,701 metros e N=8.883.070,386 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude= 10°05'41"S e Longitude = 59°28'27"WGr; deste ponto seguimos com azimute verdadeiro de 315°53'55" e com uma distância de 6.246,22 metros, encontramos o marco M1 do referido lote com Coordenadas UTM 'E=224.484,766 metros e N=8.887.555,860 metros e Coordenadas Geográficas : Latitude= 10°03'14"S e Longitude = 59°30'48"WGr. **MATRICULA** N.º 15.317, Livro 2-AT, no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá -MT *** **RESSALVA:** O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 16 de NOVEMBRO de XXX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 518/014/917
às fls. 53 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, aos 16 dias
do mês de NOVEMBRO de 19 XXX 2000.

Marcio Soárez Alvarado Campos
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação
CRC-3876/INTERMAT

Jurandi Souza do Otmatal
Assistente Administrativo

Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0053_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01619

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0053_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01619

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3E024E1BCCC49276099ECE5101A701AD

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:52

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:52

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:52

